



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



**PORTARIA G.P. N°.: 1368, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

“Autoriza concessão diária”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **RODRIGO ALVES MARTINHO**, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Trabalho, matrícula funcional nº 103.558, CPF: 841.816.051-91, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
<b>RODRIGO ALVES MARTINHO</b>	GOIÂNIA – GO	26/10/2017	VIAGEM A GOIÂNIA PARA REUNIÃO NA SUPERINTENDÊNCIA DO TRABALHO E EMPREGO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM GOIÁS PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DO PROJETO REFERENTE AO QUALIFICA BRASIL PARA O MUNICÍPIO DE IPAMERI.	R\$ 80,00

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,** aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2017.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
**Prefeita Municipal**